

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE
Nome completo Anabela Haria Pinto de Misanda Kodugeus
Actividade Profissional Phalessopa Catedactica da faculdade de Diruito da Universidade de Caimbra Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) <u>Jivarciado</u>

II - CARGO QUE EXERCE

Ministra da Administração Interna ANO DE 2014

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.º série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

²Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

III - ACTIVIDADES

m - AOTIVIDAD				
exerça, ou que tenha ex		os, incluindo actividade	ou privada que o/a declarante s comerciais ou empresariais,	
- DURISCONS - DIRETTORA DE COIMB	DA FAWLDADE	DE DIRECTO	DA UNIVERSIDADE	
IV – CARGOS S	SOCIAIS			
os últimos três anos, de irector, membro de comis e assembleia-geral ou d orma comercial, cooperat	esignadamente a discrimir ssão administrativa, consell le órgãos ou cargos análo	nação dos cargos de a ho fiscal e comissão de ogos, de quaisquer soo n de associações, fund	ante exerça ou tenha exercido dministrador, gerente, gestor, fiscalização, membro de mesa iedades comerciais, civis sob ações, instituições particulares estrangeiras.	
CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	
sidenti Consulho Dirubia	Fundard RangeldeSam	no fundaças	Tax. Direito da Univ. Com	अद
1 . 1 . 1	rundage jou Alberto dol	es turdbigs	For Directo do Unev. Com	bre
isident Conselho Dirukvo	Taskham de Dulito Perci.		toc Directo do Univ. Com	bre
			for it with do Univ. Com	arc.
embroda Linous	Course de Estricho de Dirui	(h)	how tac. Diruín do Univ. Com	ייקר ו
u-rusidente Conselha Line Kvo	Jubanismo e do Am. bienti		rcc. Direito do Univ. Osti	mb
V – APOIOS OL	J BENEFÍCIOS			
	criminar-se todos e quaisquinclusivamente de entidade		ou materiais recebidos para o	

VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido.

Estatuto dos Deputados, se tai for requerido.
//
/
/

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo
cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
TILLENIUM BCP	Banca	Peaga D. 20AD E-28 Poez	89 AÇÕES
,			

VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Data <u>18</u> 1 <u>02</u> 1 <u>2015</u>

O/A Declarante

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República, Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, em 19 de terrestado 2015

O/A Secretário/a da Comissão

Marie De De